



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2888/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Pelotas-Visconde da Graça N.º 021/2018;

considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 19/10/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora **DEISE JUNIARA ROSA**, ocupante do cargo de Odontóloga, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Pelotas, 23 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/10/2018 01:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6333

Código de Autenticação: 22e005dbe7

